



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 004/05

SÚMULA: Autoriza a empresa **NUTRIFAGO DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, sucessora da **J. GOMES & CIA. LTDA.**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da Lei Municipal nº 149/93 de 20/12/93, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a empresa **NUTRIFAGO DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, CNPJ 05-818.477/0001-00, sucessora da **J. GOMES & CIA. LTDA.**, CNPJ **85.494.227/0001-93**, a escriturar e registrar sem restrições, o lote de terras nº 97-C/1/2/4, com área de 4.820,80 m², situado na Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, recebido por doação através da Lei Municipal nº 149/93 de 20/12/93, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de março de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal